

DECRETO Nº 1768/14 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 798 c/789 art 17 V de 03 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 22.200,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339030000000	2041	2.000,00
0601	339039000000	2023	300,00
0702	319011000000	2029	15.800,00
0702	339039000000	2029	200,00
1101	339047000000	2020	3.900,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 22.200,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339031000000	2041	2.000,00
0501	339030000000	2022	15.000,00
0601	319013000000	2023	300,00
0702	339030000000	2029	800,00
0702	339031000000	2029	200,00
1101	319008000000	2018	3.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
31 de DEZEMBRO de 2014.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se
em 31 de dezembro de 2014.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração